

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUDA COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 57.717.918/0001-73

MÁRCIA LIDIANE SCHUMACHER, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de identidade RG Nº 7282819 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e do CPF Nº 088.078.049-56, nascida aos 16/04/1992 em Marechal Cândido Rondon - PR, filha de Haroldo Henrique Schumacher e Salete Cerny Schumacher, residente e domiciliada na Rua Monte Castelo, Nº 1.753, Bairro: Loteamento Schug, Mercedes - PR, CEP: 85.998-000.

Empresária responsável pela empresa **DUDA COMÉRCIO LTDA**, com a sede na Rua Monte Castelo, Nº 1753, Sala 03, bairro Loteamento Schug, CEP: 85.998-000, na cidade de Mercedes, no Estado do Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. **41212932237** em 16/10/2024 e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 57.717.918/0001-73, resolve:

1. Admitir na Sociedade o Sr. **GEORGE SOBRINHO DE QUEIROZ SCHUMACHER**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de identidade RG Nº 13781618 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e do CPF Nº 000.516.681-06, nascido aos 13/12/1984 em Cuiabá-MT, filho de Manoel Sobrinho de Queiroz e Maria Jussara Netta de Queiroz, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, Nº 1.753, Bairro: Loteamento Schug, Mercedes - PR, CEP: 85.998-000.
2. A Sócia **MÁRCIA LIDIANE SCHUMACHER** vende e transfere o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), direta e irrestritamente ao novo sócio **GEORGE SOBRINHO DE QUEIROZ SCHUMACHER**, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

MÁRCIA LIDIANE SCHUMACHER, com 10.000 (Dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). **GEORGE SOBRINHO DE QUEIROZ SCHUMACHER**, com 10.000 (Dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

DUDA COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº 57.717.918/0001-73

3. Alterar o objeto da Sociedade, incluindo as atividades de: serviços de pintura, toalheiros, serviços de pedreiros, obras de alvenaria, serviços de carpintaria, execução de trabalhos de carpintaria em obras, lixamento de assoalho, administração de obras.
4. A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **MÁRCIA LIDIANE SCHUMACHER** e **GEORGE SOBRINHO DE QUEIROZ SCHUMACHER**, acima qualificados, individualmente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso empresarial em atividades estranhas ao interesse social, poderão também os sócios administradores, conjunta ou individualmente onerar e alienar bens móveis e imóveis da sociedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

As partes a seguir nominadas:

MÁRCIA LIDIANE SCHUMACHER, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de identidade RG Nº 7282819 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e do CPF Nº 088.078.049-56, nascida aos 16/04/1992 em Marechal Cândido Rondon - PR, filha de Haroldo Henrique Schumacher e Salete Cerny Schumacher, residente e domiciliada na Rua Monte Castelo, Nº 1.753, Bairro: Loteamento Schug, Mercedes - PR, CEP: 85.998-000.

e

GEORGE SOBRINHO DE QUEIROZ, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de identidade RG Nº 13781618 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e do CPF Nº 000.516.681-06, nascido aos 13/12/1984 em Cuiabá-MT, filho de Manoel Sobrinho de Queiroz e Maria Jussara Netta de Queiroz, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, Nº 1.753, Bairro: Loteamento Schug, Mercedes - PR, CEP: 85.998-000.

Resolvem:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUDA COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 57.717.918/0001-73**

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DUDA COMÉRCIO LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Monte Castelo, nº 1753, SALA 3, Loteamento Schug, Mercedes - PR, CEP: 85998000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS EMATERIAIS PARA PINTURA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, PROMOÇÃO DE VENDAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNais E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE PINTURA, TOALHEIROS, SERVIÇOS DE PEDREIROS, OBRAS DE ALVENARIA,

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUDA COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 57.717.918/0001-73

SERVIÇOS DE CARPINTARIA, EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA EM OBRAS, LIXAMENTO DE ASSOALHO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 16/10/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS COTISTAS	QUANTIDADE DAS COTAS	VALOR DAS COTAS R\$
MÁRCIA LIDIANE SCHUMACHER	10.000	10.000,00
GEORGE SOBRINHO DE QUEIROZ SCHUMACHER	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **MÁRCIA LIDIANE SCHUMACHER** e **GEORGE SOBRINHO DE QUEIROZ SCHUMACHER**, acima qualificados, individualmente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso empresarial em atividades estranhas ao interesse social, poderão também os sócios administradores, conjunta ou individualmente onerar e alienar bens móveis e imóveis da sociedade.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUDA COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 57.717.918/0001-73

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUDA COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 57.717.918/0001-73**

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Mercedes - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Mercedes – PR, 13 de maio de 2025.

MÁRCIA LIDIANE SCHUMACHER
Sócia Administradora

GEORGE SOBRINHO DE QUEIROZ SCHUMACHER
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUDA COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00051668106	
08807804956	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.717.918/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/10/2024
NOME EMPRESARIAL DUDA COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA MONTE CASTELO	NÚMERO 1753	COMPLEMENTO SALA 3	
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SCHUG	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO CONTSECCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 9249-1221/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2025 às 15:11:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.717.918/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DUDA COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
96.01-7-03 - Toalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RUA MONTE CASTELO

NÚMERO
1753

COMPLEMENTO
SALA 3

CEP
85.998-000

BAIRRO/DISTRITO
LOTEAMENTO SCHUG

MUNICÍPIO
MERCEDES

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTSECCONTABILIDADE@GMAIL.COM

TELEFONE
(65) 9249-1221/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/10/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2025** às **15:11:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
15/05/2025 - 15 28 57

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	91103141-80	Inscrição CNPJ 57.717.918/0001-73
Nome Empresarial	Duda Comercio Ltda	
Endereço	Rua Monte Castelo, 1753. SI 3. Loteamento Schug 85998-000 - Mercedes - PR	
Telefone	(65)9249-1221	
E-mail	CONTECCONTABILIDADE@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 1622-6/99 - Fabricacao de Outros Artigos de Carpintaria para Construcao 4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens 4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros 4744-0/02 - Comercio Varejista de Madeira e Artefatos 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapecaria, Cortinas e Persianas 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros 4761-0/02 - Comercio Varejista de Jornais e Revistas 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4763-6/03 - Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Pecas e Acessorios 4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos 4789-0/02 - Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente 4330-4/02 - Instalacao de Portas, Janelas, Tetos, Divisorias e Armarios Embutidos de Qualquer Material 4399-1/03 - Obras de Alvenaria	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)		

Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo
Início das Atividades	10/2024
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 10/2024
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/2024
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 10/2024
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DUDA COMERCIO LTDA
CNPJ: 57.717.918/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:56 do dia 12/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2026.

Código de controle da certidão: **0A40.C5C9.4218.379B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.717.918/0001-73

Razão Social: DUDA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA RUA MONTE CASTELO 1753 SALA 3 / LOTEAMENTO SCHUG / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2025 a 08/01/2026

Certificação Número: 2025121007046319616958

Informação obtida em 12/12/2025 14:26:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUDA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.717.918/0001-73

Certidão nº: 77754977/2025

Expedição: 12/12/2025, às 14:27:31

Validade: 10/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUDA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.717.918/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038097698-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **57.717.918/0001-73**

Nome: **DUDA COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br